

# **Resolução nº 40/2009**

**“aprova a prestação de contas referente ao exercício de 2002”**

O povo da cidade de Piranguinho, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 2002, gestão do então prefeito, Sebastião Francisco de Andrade, conforme parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala de sessões, 21 de Setembro de 2009.

Silvio Fernandes  
Presidente

Dimas de Arimatéia Martins Renó  
Vice-Presidente

Marilei da Rosa Faria  
Secretaria